



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 146/2025

Carta Social Municipal de Aveiro

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, que o período de discussão pública para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, da Carta Social Municipal de Aveiro, decorre de 17 de maio a 15 de junho de 2025.

A Carta Social Municipal de Aveiro encontra-se disponível para consulta no Atendimento Público da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200, Aveiro todos os dias úteis das 8:30 às 16:30, na Loja, Turismo e Museu (Museu da Cidade), sito na Rua João Mendonça, n.º 9/11, 3800-200 AVEIRO, todos os dias das 10:00h às 12:30h e das 13:30h às 18:00h, e ainda no sítio eletrónico do Município de Aveiro: www.cm-aveiro.pt.

Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, ou por modelo próprio disponibilizado nos locais de consulta assim como no sítio da internet do Município, para o correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt, bem como por correio registado para a morada - Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, 3800-200 Aveiro.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt) e afixado nos locais de estilo.

Aveiro, 16 de maio de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 146/2025, da Habitação Social que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 de maio de 2025

O Assistente Técnico,

Paulo Sousa Fernandes